



PORTARIA N. 4235/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício. Nº 5477/2023, oriundo da Direção de Foro de Epitaciolândia e Despacho nº 38467/ 2023 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 964/2016, que atribuiu à servidora Maria Madalena Santos Silva, Técnica Judiciária, Matrícula 7000537, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Única da Comarca de Epitaciolândia.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Eliane Cristina França dos Santos, Técnica Judiciária, Matrícula 7001746.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1 de dezembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente